



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0010-2022

**Presta homenagem à Banda Santa Luzia, pelos 140
anos de sua existência.**

PROCESSO Nº 1137-2022

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no ensejo de comemorar os 140 anos de existência da Banda Santa Luzia, prestará homenagem à referida entidade, através de seu presidente Carlos A. Ferreira.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa de aço inox a ser entregue ao ilustre representante da Instituição homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2022.

ROSA FILIPPO
Vereadora

ARILSON SANTOS
Vereador

Protocolo Nº 1217-2022
28/04/2022



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0010-2022
Processo nº 1137-2022

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem pelos 140 anos de existência da Banda Santa Luzia, através do seu presidente, o Ilustríssimo Senhor Carlos A. Ferreira.

Banda de Música da Sociedade União Beneficente, foi fundada em 1882, pelo alfaiate Manoel Ferreira, que foi também seu primeiro regente. Seus componentes eram homens de várias profissões: comerciantes, alfaiates, professores, funcionários da Prefeitura, boêmios sem nenhuma atividade, etc. A Sociedade União Beneficente, já naquela época, preocupava-se com a assistência social e atendia aos músicos e aos familiares em caso de doenças. Seu primeiro presidente foi o Dr. Ernesto de Castro. Vinda do final do Império conheceu a República Velha, o período Getuliano e os primeiros anos da redemocratização após 45. Durante a Revolução de 32, sua sede serviu de alojamento militar, sumindo então, muita partitura de seu acervo. O provedor da Santa Casa, pelos anos 60, manda tomar posse do Prédio Sede da Banda, de modo violento, sob a alegação que a Banda deixará de existir e terminara o comodato e, de acordo com a vontade do cedente, o prédio passava para a Santa Casa. Os estudantes Marinho Galvão e Antonio Augusto Nogueira cataram as peças musicais jogadas na rua e entregaram ao Prof. Pasin, já os instrumentos, também jogados na rua, foram entregues à guarda do Clube Literário e Recreativo. A partir de 1960 é feita a doação dos instrumentos pela Sra. Tereza Maia para os músicos que deram continuidade à Banda Beneficente, mas agora como Sociedade Beneficente Corporação Musical Santa Luzia, que teve como sede a residência do Presidente, o Senhor Otávio Vitorino Pereira (Tatá), no Bairro Campinho, próximo da Igreja de Santa Luzia.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2022.

ROSA FILIPPO
Vereadora

ARILSON SANTOS
Vereador

Diretoria Legislativa – RF/AS/gm.